

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO
GREENROCK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ: 30.871.716/0001-25
("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 15 de abril de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Administradora**").

2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: João Bessa; e Secretária: Beatriz Carvalho

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) A celebração dos aditivos aos Contratos de Comodato referentes aos imóveis (1) sito a Rua Maria Figueiredo, 595 cj. 74 – Paraíso - SP ("Imóvel"), para permitir (a) que o pagamento das taxas de condomínio e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Imóvel seja realizada pela Classe, e (b) o reembolso integral da taxa condominial referente ao mês de janeiro a abril / 26 à Green Rock Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 50.824.824/0001-54), nos valores de R\$4.056,13 (quatro mil, cinquenta e seis reais e treze centavos); e (2) Imóvel sito a Rua Maria Figueiredo, 595 – Cj. 73 é de propriedade da SPE Green Rock Administração de Bens e Participações Ltda, e esta fara reembolso do valor integral da taxa condominial referente ao mês de janeiro de 2026 à Green Rock Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 50.824.824/0001-54), nos valores de R\$2.347,75 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

(ii) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 15 de abril de 2026.**

5. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

João Bessa
Presidente

Beatriz Carvalho
Secretária